

SÃO PAULO, 08/04/2020  
COMUNICADO OFICIAL Nº 09/2020

## **SUSPENSÃO POR TRINTA DIAS DO CONTRATO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS**

Em razão de medidas adotadas pelos órgãos governamentais e visando redução de riscos de contágio pelo Covid-19, a Federação Espírita do Estado de São Paulo - FEESP comunica que efetuará a suspensão por 30 (trinta) dias do contrato de trabalho dos funcionários que trabalham em sua sede e subsedes e que se encontram em férias.

Cabe informar que há ainda a possibilidade da FEESP prorrogar esse período por mais 30 (trinta) dias, se necessário, em conformidade com a medida provisória nº 936.

Os benefícios mantidos serão: vale cesta; bem-estar; assistência odontológica; seguro de vida.

O vínculo empregatício será mantido nesse período.

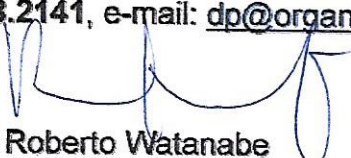
Ficará a cargo da FEESP a ajuda compensatória de 30% (trinta por cento) do valor dos salários, sendo que o residual será subsidiado pelo Governo Federal. Para esta finalidade, o governo utilizará tabela de cálculo própria, nos moldes do seguro desemprego, utilizando como base de cálculo 70% (setenta por cento) do valor do salário.

Os funcionários que receberem a ajuda compensatória e subsídio ficarão em suas casas durante um período inicial de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte do final das férias e receberão os benefícios e percentual pagos pela FEESP, da mesma maneira que hoje recebem o salário. Quanto ao seguro-desemprego, será pago conforme determinar o órgão governamental, via seguro-desemprego e mediante depósito na conta bancária do funcionário, que ocorrerá de acordo com a data do início do benefício, em até 30 (trinta) dias.

O setor de Recursos Humanos – RH - da FEESP fará contato com cada um dos funcionários que terão seus contratos suspensos, a partir do dia 08/04/2020, e encaminhará ao governo até o dia 09/04/2020, todas as informações necessárias. Não há necessidade de saírem de casa para esta finalidade, pois tudo será feito via telefone, whatsapp e e-mail, por enquanto.

Rogamos ao pai que abençoe a todos e a seus lares, e que juntos, mesmo que distantes, consigamos superar esse momento, confiantes na Providência Divina.

Contato para dúvidas: Recursos Humanos –RH – através do telefone/whatsapp: 9.4568.2141, e-mail: [dp@organizebrasil.com.br](mailto:dp@organizebrasil.com.br).



Roberto Watanabe  
Presidente



Miriam Off Barbosa  
Vice-Presidente